CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

End. R. Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro,
Sarzedo – Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 - CEP 32450-000

Tel.: (031) 3577/7335 – 7845 – Fax (031) 3577/7401
E-mail: camarasarzedo@yahoo.com.br
www.camarasarzedo.mg.gov.br

REQUERIMENTO 12/2009

Sarzedo, em 12 de janeiro de 2009.

Requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Plenário, na forma regimental, que seja expedido um ofício ao Poder Executivo solicitando que seja realizada a fiscalização devida através da Secretaria de Meio Ambiente, Secretaria de Obras e Vigilância Sanitária em todos os locais conforme determina a legislação para que haja a devida fiscalização.

Justificativa: Este pedido objetiva fazer valer e regulamentar as leis vigentes, mais precisamente, sobre as áreas ora mencionadas para que cada uma realize as fiscalizações e inspeções necessárias.
Visa também fazer com que se cumpra e que seja colocado em prática os ditames vigentes no Código de Posturas e Sanitário de nossa municipalidade, sendo importante também a elaboração de uma cartilha informando melhor a população sobre os referidos códigos.

Desta feita, agradeço aos membros desta Casa pelo apoio do assunto em questão.

Atenciosamente,

RODRIGO ANTÔNIO FERRETTE
Vereador – PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO
CEP. 32.450-000/ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ. 01.612.509/0001-58

Sarzedo, 11 de fevereiro de 2009.

OFÍCIO/GAB/PREF. Nº 08/2009

Assunto: Responde Requerimentos 12 e 20/2009

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em resposta aos requerimentos remetidos desta Casa Legislativa números 12 e 20/2009 de autoria do nobre Vereador Rodrigo Antônio Ferrete, remeto-lhe documento da Secretaria de Saúde, denominado Comunicação Interna nº 54/2009.

No mais, aproveito o ensejo para renovar mensagens de apreço a todos os pares desta honrosa Casa do Povo.

Atenciosamente,

MARCELO PINHEIRO DO AMARAL
Prefeito Municipal de Sarzedo

Ao Exmo Sr.
WILSON RAMOS DE JESUS
DD. Presidente da Câmara Municipal
Sarzedo/MG

Rua: Eloy Cândido De Melo, 477, Centro - Sarzedo/ Minas Gerais - Fone: 0 (Xx) 31 3577 7707 - Fax 0 (Xx) 31 3577 7326

COMUNICAÇÃO INTERNA 054/2009

Sarzedo, 09 de Fevereiro de 2009.

Prezado Prefeito,

Em atendimento ao requerimento nº 12/2009, de 12/01/2009 e 20/2009 de 20/01/2009 expedido pela Câmara Municipal de Sarzedo a pedido do Vereador Rodrigo Antônio Ferrete, informamos o seguinte:

1) A Vigilância Sanitária já cumpre a legislação vigente, onde nossos fiscais atuam ainda de forma educativa no município, orientando os proprietários de estabelecimentos comerciais alimentícios sobre o controle, armazenamento e comercialização dos gêneros e também a liberação do Alvará Sanitário.

A Vigilância Sanitária do município é de baixa complexidade, sendo que a média e alta complexidade de competência da Secretaria de Estado da Saúde – SES/MG.

2) A disponibilização do veículo exclusivo para Vigilância Sanitária, já está sendo providenciado aguardando somente a contratação de motorista.

Diante do exposto, ficamos a disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Magali Rodrigues de Brito Araújo
Secretária Municipal de Saúde

Exmo Sr.
D.D Marcelo Pinheiro do Amaral
Prefeito Municipal